



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CFI Nº 270, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o vereador Rui Martins a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Audiência na Secretaria Estadual de Esporte e Turismo, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo, com previsão de saída para o dia 16/11/2014 às 09h00 e de retorno para o dia 18/11/2014 às 17h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), correspondente a 2,5 diárias, totalizando R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 14 de novembro de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente